



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 06/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Destituir o servidor **RENAN BARBOSA SIMÕES**, ocupante de cargo público, mat. 48.157 e designar os servidores **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20 e **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: 155.563.867-81 para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 33/2022, contrato SEMOB nº 86/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO**, e na ausência destes, designar a servidora **EVELYN DA COSTA FONSECA MATTOS**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.074, CPF: 142.547.337-71 para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar a servidora **MARINA DE GÓIS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº. 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 33/2022, contrato SEMOB nº 86/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**

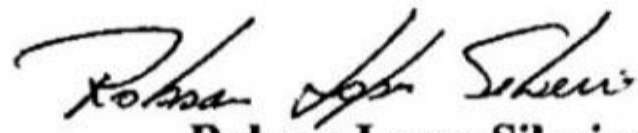
Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes

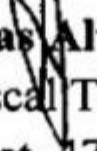
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

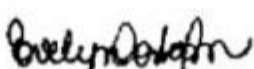
Itaboraí, 12 de março de 2024.

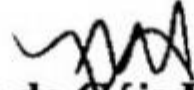
Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Mat. 45.200


Robson Lopes Silveira
Fiscal Titular
Mat. 53.538


Jonathan Alves Sodré
Fiscal Titular
Mat. 47.573

PUBLICADO
EM 15 DE março DE 2024
NA DOCTA edição nº 93-AMOK
Edição de Uilton Afonso Viana Filho
Mat. 45.200 SENGOV - PMI


Evelyn da Costa Fonseca Mattos
Fiscal Substituto
Mat. 45.074


Marina de Góis Pereira de Jesus
Gestor do Contrato
Mat. 44.915



Documento assinado eletronicamente por Uilton Afonso Viana Filho, matrícula 45200, em 12/03/2024, às 16:44, Token d014e904-e0a7-11ee-88ba-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborajrj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5c1e7be0-e08c-11ee-88ba-e69d40257834
Código CRC: 3431690070